



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3406

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 19/09/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (NÃO VOTADO). Denomina as ruas "Nozinho Colares" e "Mauro Moreira", localizadas no bairro Morada do Sol.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 03

Spécie : PL
Categoria : Gendantes
Cx : 27.1
Ordem: 40
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Ivan Lopes

Assunto:

Denominando ruas Nozinho Colares e Mauro Moreira

MOVIMENTO

1 Recebido em 19.09.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa

às sessões



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

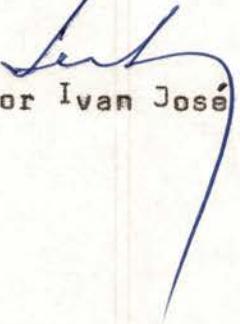
Art. 1º - As ruas 15 (quinze) e 16(dezess seis), do Bairro Morada do Sol, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Nozinho Colares e Rua Mauro Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1991.


Vereador Ivan José Lopes



Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 11 de setembro

de 19 91

Of. N.º : 145/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Gabinete do Secretário

Senhor Diretor,

Em atendimento ao solicitado através de ofício datado de 04/09/1991 - Câmara Municipal de Montes Claros, informamos que no Bairro Morada do Sol, desta cidade, apenas as Rua "15" e "16" não receberam denominação oficial sendo identificadas pelos seus respectivos números.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta